



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 093/94 DE 01/07/94

"FIXA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - URM PARA O MÊS DE JULHO/94 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso VII, Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado o valor da Unidade de Referência Municipal - URM, para o mês de Julho/94 em R\$ 16,04 (Dezesseis reais e quatro centavos).

Parágrafo Único - Para fins deste artigo, serão calculados todos os impostos municipais e outros serviços recolhidos na Tesouraria Municipal.

Art. 2º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 1994.

DARCI CERIZOLLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA - SC  
Administração 03-98

